



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 2/2026/SEAGRI

A Secretária de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a **REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO**, do **Pregão Presencial SRP nº 047/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviço técnico terceirizado de condicionamento de solo agrícola mecanização agrícola (destoca, limpeza, aração e dragagem de solo) e de georreferenciamento de área nos diversos municípios do Estado do Acre.

A SEAGRI, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

Temyllis Lima da Silva
Secretária de Estado de Agricultura
DECRETO nº 12.457-P/2026 - DOE nº 14.202